



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 290ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Em 24 de novembro de 2020, às 14h04, foi iniciada, por videoconferência a ducentésima nonagésima reunião ordinária da Câmara Técnica que contou com as participações dos Conselheiros: Idésio da Silva Coelho Júnior, Silvia Mara Leite Cavalcante, Ticiane Lima dos Santos, Aloísio Rodrigues da Silva, Ângela Andrade Dantas Mendonça, Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Antônio de Pádua Soares Pelicarlo, Leonardo da Silveira do Nascimento. **ORDEM DO DIA: 1. Introdução:** O Conselheiro Idésio da Silva Coelho Júnior iniciou a reunião desejando uma boa reunião a todos, lamentou a segunda onda de covid-19 ou repiques de uma primeira onda que nunca acabou, falou para todos continuarmos a caminhada com Fé e esperança. **2. Normas em Pauta: 2.1. Para Audiência Pública:** Norma Revisão CPC 17/ Revisão NBC XX Estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência da definição do termo “Reforma da Taxa de Juros de Referência- Fase 2”. Altera os Pronunciamentos Técnicos: CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48. **Relator:** Conselheiro Idésio da Silva Coelho Júnior. É a 2ª fase do projeto conhecido como IBOR, encerrando os endereçamentos da “Reforma da Taxa de Juros de Referência” com tratamento de mudanças nos fluxos de caixa, requisitos de contabilidade de hedge e divulgações. Vigência proposta: 1º de janeiro de 2021. **Decisão:** Aprovada por unanimidade para período de 30 dias. **2.2. Para Audiência Pública:** Norma CPC 50 – Contratos de Seguro. **Relator:** Conselheiro Idésio da Silva Coelho Júnior. Norma alinhada à IFRS 17. As normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (denominadas IFRS) estabelecem que as alterações equivalentes as que estão sendo propostas pelo CPC devem ser adotadas a partir de 1º de janeiro de 2023. **Decisão:** Aprovada por unanimidade para período de 60 dias. **2.3. Para Aprovação: Norma: OCPC 09 / CTG 09 – Relato Integrado. Relator:** Conselheiro Aloísio Rodrigues da Silva. Conselheiro Aloísio relatou que a minuta do Relato Integrado esteve em audiência pública conjunta com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Comissão de valores mobiliários (CVM) de 26 de setembro a 26 de outubro de 2020. Registrou-se uma participação efetiva de entidades representativas de empresas e pessoas físicas, no conjunto somaram 09 (nove) manifestações. O Conselheiro Aloísio irá avaliar se pode revogar a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental. Em princípio, as normas não competem entre si. A referida OCPC guarda correlação à Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado, elaborada pelo Internacional Integrated Reporting Council (IIRC), ou seja, Conselho Internacional para Relato Integrado. **Decisão:** Aprovada por unanimidade. **3. Comitê de Pronunciamentos Contábeis:** O Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, informou que foi realizado no dia 20 de novembro, pela plataforma webinar do zoom o Outreach sobre Combinação de Negócios em discussão no âmbito do IASB. Também foi realizado outreach no dia 23 de outubro sobre Request for Information: IFRS for SME. Evento apresentado pelo membro do IASB, Tadeu Cédon em português. Relatou também das interações do Comitê com o Instituto Brasileiro dos Atuários (IBA). O contato decorre da emissão da Resolução IBA nº 08/2020, que dispõe sobre a criação do Pronunciamento Atuarial CPA Nº 019 – Mensuração do passivo gerado pela Multa de FGTS por demissão sem justa causa, conforme Pronunciamento Técnico CPC-33R1. Um grupo foi formado para fazer a interlocução com o IBA, como resultado, os representantes do IBA se comprometeram a discutir internamente um endereçamento para o conflito. O Vice-presidente Técnico Idésio informou sobre o XVII Seminário Internacional CPC, que é a primeira vez que será realizado em formato virtual, com mais de 400 participantes, evento pago e os recursos são utilizados para envio de contribuição para a Fundação IFRS. **4. GA da Pública:** a) Regimento dos membros do GA. O conselheiro Leonardo apresentou a proposta do regimento e falou da importância do regimento para trazer e definir regras para o grupo, atendendo ao princípio da impessoalidade. b) Avaliação dos membros do GA. O conselheiro Leonardo falou que está em elaboração uma metodologia de avaliação dos membros para mensurar produtividade dos membros. A ideia da avaliação é para trazer um *feedback* tanto para a instituição quanto para os membros do grupo e mencionou alguns exemplos. VP Idésio informou que os Grupos de Trabalho do CFC

não tem Regimento Interno. Dada a falta de experiência. Ficou decidido que os conselheiros da Câmara irão avaliar o conteúdo da proposta do Regimento Interno. Felipe irá enviar consulta para a Procuradoria Jurídica para verificar se há conflito com o Regimento do CFC. O conselheiro Leonardo irá fazer alguns ajustes e validar com os membros do GA nos próximos 15 dias. **5. Circuitos Técnicos:** A conselheira Ticiane falou sobre a última edição que foi sobre “Ativos Financeiros: Classificação e Mensuração” é o tema do 6º Circuito Técnico, evento on-line que aconteceu no dia 29 de outubro. O tema foi abordado por Marcelo Cavalcanti Almeida. A conselheira Ticiane falou da importância em definir e publicar o cronograma com antecedência, para as pessoas colocarem na agenda e pediu a participação dos conselheiros da câmara. Próximos temas sugeridos: Demonstrações Financeiras Primárias e ITG 2003 – Entidades Desportivas. O Conselheiro Antônio de Pádua irá participar de um tema voltado para Firmas de Auditoria de Pequeno e Médio Portes. A Conselheira Ângela se dispôs a participar no início do ano, pois há diversas obrigações acessórias que tem o prazo para cumprimento no mês de fevereiro. A conselheira Ângela sugeriu um evento de fechamento das Demonstrações Contábeis, dado os efeitos da pandemia. A conselheira Silvia sugeriu o tema Entidades em Liquidação. **6. Revisão Externa pelos Pares:** O Felipe fez uma atualização de que o relatório de atividades do Comitê referente 2019, com diagramação realizada pelo Ibracon. **7. Digitalização das Obrigações Acessórias:** Conselheira Ângela Andrade Dantas Mendonça, relatou sobre a interação com o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). Recebemos o contato para consulta restrita do DREI sobre alteração na IN 11/2013 que trata do registro dos livros contábeis. Discutidos os seguintes pontos: 1 - Retirar número de ordem - de acordo. 2 - Livros apenas digitais - de acordo. 3 - Substituição do Livro - CFC é contra. Sugerir redação semelhante da ECD sobre livros imprestáveis ou retirar a possibilidade. 4 - Possibilidade de colocar na IN do CFC poder consultar as Escriturações. DREI irá avaliar. 5 - Possibilidade de integração dos sistemas para consultar se o profissional está habilitado - certificado de atributo. DREI irá avaliar. A conselheira falou que o CFC apoiou a divulgação das formas de parcelamento de débitos junto ao fisco e que estão trazendo benefícios para as empresas devedoras. **8. Grupo sobre prerrogativas (Cofecon):** Os membros do GT para emissão de Parecer sobre Prerrogativas não se manifestaram sobre a conclusão do trabalho. A Portaria previa a entrega até o dia 31 de outubro. Conselheira Silvia irá fazer contato com membro do grupo antes de nova ação. **9. Alterações na Resolução CFC nº. 560/83 – prerrogativas.** Vice-presidente Idésio Coelho relatou que foram realizadas reuniões nos dias 28/10 e 13/11. Foi recebida uma sugestão de minuta amplamente discutida. **10. Comissão Permanente de Ciência e Tecnologia:** A conselheira Ângela informou que foi realizada a primeira reunião no dia 5 de novembro, essa reunião foi para apresentar os membros e definir o direcionamento a atuação do grupo. O coordenador Felipe circulou os materiais gerados na comissão anterior. Também ficou decidido que haverá reuniões mensais. A próxima reunião está agenda para o dia 3 de dezembro. **11. Reforma Tributária.** Conselheiro Antônio de Pádua relatou que o grupo está elaborando uma nota técnica de apoio a ideias gerais para reforma tributária. Poderão ser convidadas entidades para assinarem em conjunto. **12. Auditoria Governamental.** O conselheiro Antônio Carlos relatou que foi realizada uma reunião no dia 11 de novembro que o GE está trabalhando em duas frentes principais: Ações de capacitação dos servidores e sensibilização dos Tribunais de Contas para adoção das Normas. O Ibracon se colocou a disposição em contribuir com as capacitações. O Coordenador Técnico Felipe informou que o Instituto Rui Barbosa (IRB) entrou em contato com CDPROF com cronograma para eventos em 2021. **13. Comunicados da Coordenadoria Técnica.** Resposta para Consulta Pública da CVM sobre alteração da Res 308/99. Pleito antigo do CFC de retirada da exigência do tipo societário de sociedade simples pura e da vedação de limitação da responsabilidade dos sócios para firmas de auditoria veio a ser atendido e deve ser incorporado ao normativo da CVM. O vice-presidente Idésio solicitou ao conselheiro Aloísio que relatasse na próxima reunião. O Coordenador da vice-presidência técnica Felipe falou sobre a propostas do CRCCE para alteração da ITG 2004 – Entidades Cooperativas, o Conselheiro Aloísio irá avaliar a proposta para relatar na próxima reunião de Câmara. **14. Assuntos Gerais.** O Vice-presidente Técnico Idésio informou que irá participar do XVII Seminário Internacional CPC e solicitou a coordenadora adjunta da câmara técnica Silvia Mara Leite Cavalcante, participe da reunião plenária no seu lugar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h22min, no dia 24 de novembro de 2020. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe G. Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Visto:

Idésio da Silva Coelho Júnior

Silvia Mara Leite Cavalcante

Ticiane Lima dos Santos

Antônio de Pádua Soares Pelicarp

Aloisio Rodrigues da Silva

Ângela Andrade Dantas Mendonça

Leonardo da Silveira do Nascimento

Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior

Felipe Gonçalves Bastos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 22/01/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Andrade Dantas Mendonça, Conselheira**, em 22/01/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Conselheiro**, em 22/01/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua Soares Pelicarp, Conselheiro**, em 22/01/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Rodrigues da Silva, Conselheiro**, em 28/01/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silveira do Nascimento, Conselheiro**, em 09/02/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ticiane Lima dos Santos, Conselheira**, em 10/03/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Idésio da Silva Coelho Junior, Vice-Presidente**, em 24/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Leite Cavalcante, Conselheira**, em 29/06/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019644** e o código CRC **20229726**.

